

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO 155/2011

ANO

2011

- PROJETO DE LEI
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
- PROJETO DE RESOLUÇÃO
- PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA

Nº 124/2011

EMENTA

Dá denominação a centro de múltiplo uso.

AUTOR

VEREADORES



DELIBERAÇÃO FINAL

APROVADO

AUTÓGRAFO Nº 152/2011
PROJETO DE LEI Nº 124/2011

"Dá denominação a centro de múltiplo uso".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul **decreta:**

Art. 1º. O centro de múltiplo uso, localizado na Rua 11, esquina com a Rua 8, destinado a abrigar órgãos da Administração Pública Municipal, passa a denominar-se "GANHE TEMPO JOSÉ BERTACO".

Artigo 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,
14 de dezembro de 2011.



ANTONIO DONIZETE BALLOTTI
PRESIDENTE



EDINHO BARBIERI
1º SECRETÁRIO



Processo nº. 154/2011

PROJETO DE LEI Nº. 124/2011.

Ementa: "Dá denominação a centro de múltiplo uso."

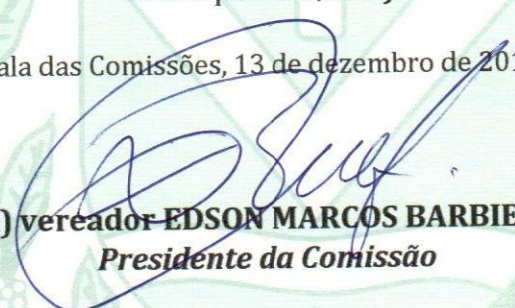
Autor: Vereadores

PARECER

A **COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL**, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao mérito sob o aspecto que a esta comissão compete analisar, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2011.


a) vereador **EDSON MARCOS BARBIERI**
Presidente da Comissão

a) vereador **ALCIR GILBERTO ZAINA**
Relator

a) vereador **ELIO MILER**
Membro

a: atacomis

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

Senhor Presidente:

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL**, com fundamento no inciso IV, alínea "b",
do artigo 166, do Regimento Interno, ouvido o Colendo Plenário, requer

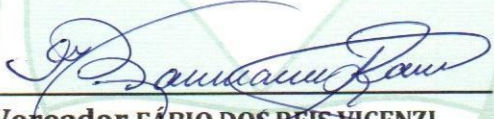
urgência especial

para tramitação do **Projeto de Lei nº. 124/2011**, de autoria de **VEREADORES**, cuja ementa
é a seguinte: "**Dá denominação a centro de múltiplo uso.**"


JUSTIFICATIVA:

A relevância de que se reveste a matéria, sobretudo em se
considerando os argumentos contidos na Mensagem que acompanha o referido Projeto,
autoriza sua tramitação em regime de urgência especial.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
13 de outubro de 2011


Vereador FÁBIO DOS REIS VICENZI
Presidente da Comissão

Vereador ALCIR GILBERTO ZAINA
Relator


Vereador ANICETO FACIONE
Membro

a: urgência

e-mail: camarasantafe@hotmail.com

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

Os Vereadores ANICETO FACIONE e CLAUDINEI DOS SANTOS, no uso de suas prerrogativas parlamentares, apresentam ao Colendo Plenário da Câmara Municipal, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 124/2011

Dá denominação a centro de múltiplo uso.

Art. 1º. O centro de múltiplo uso, localizado na Rua 11, esquina com a Rua 8, destinado a abrigar órgãos da Administração Pública Municipal, passa a denominar-se "GANHE TEMPO JOSÉ BERTACO".

Artigo 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

A propositura objetiva homenagear pessoa já falecida.

Trata-se de JOSÉ BERTACO, que por volta do ano de 1960, passou a dedicar-se à fabricação de carrocerias para caminhões, ao depois à fabricação de barcos e também ao ramo de serraria e depósito de madeiras. Faleceu em 1972.

Pessoa simples, trabalhador, dedicou grande parte de sua vida às atividades acima referidas.

Com o presente projeto estar-se-á prestando uma homenagem póstuma, a quem realmente contribuiu para o desenvolvimento industrial de Santa Fé do Sul, na década de 60, quando pouquíssimas empresas do ramo existiam instaladas na região, merecendo, por isso, ter perpetuada a sua imagem, para ser sempre lembrado na imorredoura saudade de seus familiares e amigos.

Isto posto, estes propositores aguardam de seus nobres pares, a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
10 de dezembro de 2.011

Câmara Municipal
Santa Fé do Sul
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de

13 DEZ 2011

ANICETO FACIONE

"Tieto"

Vereador PSD

CLAUDINEI DOS SANTOS

"Ney da Mariana"

Vereador PSB

a: projeto de lei-denominação-ganhetempo



e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Processo nº. 154/2011

PROJETO DE LEI Nº. 124/2011.

Ementa: "Dá denominação a centro de múltiplo uso."


Autor: Vereadores

PARECER

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto constitucional, legal e regimental, bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2011.


a) vereador **FÁBIO DOS REIS VICENZI**
Presidente da Comissão

a) vereador **ALCIR GILBERTO ZAINA**
Relator


a) vereador **ANICETO FACIONE**
Membro

a: justiça